



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (gestão 2019-2023), realizada em 15 de
dezembro de 2021.**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e cinco minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **José Roberto de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretor Geral), **Oiti de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretor Geral), **Washington Santos Silva** (Titular - Diretor Geral), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), **João Soares de Lucena Júnior** (Titular - Discente), **Vânia Aparecida Galdino** (Titular - Discente), **Isabella Coelho Mol Santos** (Suplente - Discente), **Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Titular - Docente), **Priscila Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Ligiane Rios Gouvea** (Suplente - Docente), **Camila Maria B. dos Santos** (Titular - Técnico-Administrativo), **Evandro Francisco Carvalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Kátia Ribeiro G. de Almeida** (Titular - Técnico-Administrativo), **Paulo Henrique de Carvalho** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Cristina Del Papa** (Titular - Sociedade Civil), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil) e **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso). **Convidados (as) presentes:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Matheus Costa Frade e Olímpia de Sousa Marta. **Justificaram ausência:** André Eve de Mello Ramos (Titular - Discente), Fernanda Pelegrini H. Proença (Titular - Docente), Jeanne Cristina S. Botelho (Titular - Técnico Administrativo), Cristiane Ferreira Ramalho (Titular - Técnico-Administrativo), Philippe Fioravante da Silva (Suplente - Técnico-Administrativo), Wander Junior de Carvalho (Titular - Sociedade Civil) e Roberto Antônio Marques (Titular - Sociedade Civil). Registra-se em ata que o conselheiro Mateus Costa Muniz que esteve presente na 12ª Reunião Ordinária do CONSUP é discente suplente substituindo a representante titular, de modo a retificar a ata da referida reunião. O Presidente do Conselho, Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os (as) Conselheiros (as), agradecendo a participação de todos e todas, informando que a reunião estava sendo gravada. Em seguida, apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **1) Renovação da FUNARBE como Fundação de Apoio ao IFMG; 2) Regulamento da Jornada de Trabalho Docente (RJT); 3) Alteração do Regimento Interno do CONSUP e 4) Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho.** Após a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade, passou-se ao primeiro ponto: **1) Renovação da FUNARBE como Fundação de Apoio ao IFMG.** A convite do Presidente, Matheus Costa Frade fez uma breve apresentação sobre o processo de renovação da FUNARBE como fundação de apoio, salientando que toda documentação necessária foi levantada junto à fundação e que foi efetivada uma pesquisa de avaliação de desempenho da fundação nos projetos em que atuou junto ao IFMG, apresentando resultados positivos. Colocados em apreciação os pontos relacionados à renovação, dos quais: a concordância do CONSUP com a solicitação de autorização da fundação de apoio; ratificação do relatório anual de gestão pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização e; aprovação da avaliação de desempenho pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização; foram aprovados

por 22 votos favoráveis e um contrário. Em seguida, passou-se ao segundo ponto: **2) Regulamento da Jornada de Trabalho Docente (RJT)**. Kléber Glória passou a palavra para Carlos Bernardes Rosa Júnior, presidente da comissão que conduziu os trabalhos, que relembrou aspectos da última reunião do CONSUP e os documentos apresentados, bem como os encaminhamentos como a realização da reunião com a CPPD e as alterações na minuta do RJT junto aos Conselheiros. Ele ressaltou que a discussão foi importante e rica, deixando o texto mais qualificado. Posteriormente, ficou à disposição para esclarecimentos. A Conselheira Ana Cardoso se expressou sobre sua participação no CONSUP e seu descontentamento quanto à Carta Aberta do SINASEFE-IFMG em resposta ao e-mail da Conselheira do CONSUP. Ela discorreu a respeito de aspectos da referida Carta, entre eles: direcionamento da resposta somente a Conselheira, sendo que o Conselheiro Patrick Santos de Oliveira também assinou o e-mail enviado aos docentes; questionamento contidos no texto relatando sobre o pedido de vistas feito por conselheiro citando de forma equivocada o artigo 14 do Regimento Interno do CONSUP; do número de representantes da CPPD que participaram da reunião com Conselheiros do CONSUP e Comissão da RJT e seu voto contrário para a retirada da pauta da RTJ da última reunião do Conselho Superior, sendo que, além dela, mais 19 conselheiros (as) votaram pela permanência da pauta. Ela ressaltou, ainda, que discorda veementemente desse destaque à conselheira, especialmente de forma negativa e que é crítica à Portaria nº 983/2020. Destacou que suas ações enquanto conselheira são pautadas pelo profissionalismo e responsabilidade e que não está no referido órgão para atender interesse de nenhum grupo específico e sim decisões que visam o progresso do IFMG. Após, o Conselheiro Valério Passos parabenizou Carlos Bernardes pela condução das reuniões e falou sobre seu parecer de vistas do processo do RJT, finalizado no dia 13/12, no qual concluiu com a solicitação de prazo maior para que a CPPD apresentasse sugestões ao documento. Valério ainda relatou que, após envio dessas considerações, no dia 14/12 a CPPD enviou as sugestões e desse modo, solicitou que elas fossem discutidas na reunião do CONSUP. Sobre as vistas do processo, Valério pontuou que a metodologia foi bem feita, conduzida da forma mais correta possível e que não houve cerceamento. Carlos Bernardes se solidarizou com a professora Ana Cardoso e registrou que ele e a Comissão não têm acordo com a Portaria nº 983/2020. Sobre o prazo solicitado por Valério, reforçou que a CPPD participou da Comissão da RJT e que os representantes foram atuantes. Pontuou sobre a Consulta Pública que terminou em setembro de 2021 e que desde então não houve manifestação da nova CPPD até a reunião do CONSUP. Também relatou que o documento enviado pela nova CPPD contempla aspectos pontuados pelos Conselheiros, ressaltando novamente a participação dos representantes da CPPD na Comissão. Após as considerações de alguns conselheiros sobre o assunto e sobre a manifestação de descontentamento de alguns docentes com a RJT, Carlos Bernardes relatou que o descontentamento é justificado, contudo como uma Instituição ligada ao MEC, o IFMG deve tomar providências, uma vez que o prazo final dado pela Portaria 983 é 31/01 e não foi dilatado. Diante de todo o contexto, o documento RJT foi colocado em apreciação e aprovado com 13 votos favoráveis, 8 contrários e 2 abstenções. Valério Passos registrou que seu voto foi contrário à aprovação da RJT por entender ser pertinente o debate ponto a ponto sobre as considerações da CPPD. Pelo mesmo motivo, Priscila também solicitou registro em ata de seu voto contrário, julgando necessário que o documento fosse mais uma vez apreciado ponto-a-ponto e também por ter seu pedido de debate negado. Ela pontuou que um conselho é deliberativo e que deve fazer considerações sobre o conteúdo em pauta. Ana Cardoso abordou que o processo foi bem feito, porém teve alguns entraves. Considerou benéfica a entrada dessa pauta e a discussão. Registrou que sensibilizada pela grande manifestação de e-mails dos docentes foi contrária à aprovação da RJT, justificando que é movida pelos docentes e foi eleita para representá-los. Ligiane Gouvea registrou que seu voto foi contrário pela manifestação docente e porque o documento enviado pela CPPD não foi discutido item por item. Kátia declarou seu voto contrário porque, embora seja representante dos técnicos administrativos, também recebeu e-mails sobre o documento e por acordo com a fala de Priscila sobre a não abertura para discussão dos pontos. Oiti de Paula pontuou que em vários momentos houve consenso quanto as questões legais e operacionais do RJT, mas que ele deixa a desejar quanto a mensuração de produtividade docente ao que Lawrence Gomes abordou que o documento de RJT precisa ser aprimorado e que ele não foi elaborado para mensurar a produtividade, que um novo documento em paralelo será construído nesse sentido. Por fim, Carlos Bernardes registrou seu agradecimento aos colegas

da Comissão do RJT, especialmente os professores Marcos Aurélio Dias Meireles e Aladim Fernandes Gomes Júnior, bem como ao CONSUP. Pediu aos colegas do CONSUP que receberam e-mails sobre a pauta da RJT para responderem as mensagens esclarecendo que na Comissão do Regulamento havia dois representantes da CPPD e que foram atuantes. Ressaltou que não existe documento pronto, que ele pode melhorar e que em breve podem tratar disso. Reiterou que, após a aprovação de hoje, será elaborada a Instrução Normativa e que a atual RAD está revogada com a nova Resolução, e se colocou à disposição para qualquer esclarecimento e sugestões. Encerrado esse ponto, passou-se ao terceiro item da pauta: **3) Alteração do Regimento Interno do CONSUP.** Kléber Glória passou a palavra para a Conselheira Ana Cardoso que falou sobre o trabalho da Comissão de Revisão do Regimento, pontuou sobre o fluxo dos trabalhos, contemplando as reuniões realizadas, as consultas aos pares, as revisões do documento e a criação de processo no SEI. Ela apresentou as alterações propostas no Regimento Interno atual. Os conselheiros fizeram considerações sobre a escrita do Art 1º, escala de reuniões mais constantes com pautas menores, fala dos suplentes e prazo para responder as convocações. A respeito da participação de titulares e suplentes na reunião do CONSUP, Ana e José Roberto esclareceram que o suplente participará da reunião quando for convocado para substituir o titular. José Roberto também ressaltou que foi pensando sobre espaço para a realização das reuniões presenciais com participação de suplentes e titulares e gastos com passagem, por exemplo. Uma alternativa pensada pela Comissão foi a transmissão online da reunião. Sobre a sugestão do número de reuniões, José Roberto e Ana Cardoso abordaram que estão previstas as reuniões ordinárias no Regimento Interno e que não há limite para o número de reuniões extraordinárias. Ângela Rangel, Chefe do Gabinete, pontuou que houve uma exceção nesse semestre quanto ao número de reuniões pela retirada de itens de pauta. Oiti de Paula recomendou que os conselheiros fizessem a apreciação do documento e, posteriormente, dos destaques sugeridos. O documento de alteração do Regimento Interno foi submetido em apreciação sendo aprovado com 22 votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, os destaques foram apreciados: Destaque 1 - Art. 1º Substituir conduzir por Supervisionar: 21 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção; Destaque 2 - Participação somente de titulares nas reuniões: 17 votos favoráveis e 6 contrários; Destaque 3 - Incluir no Art. 18, como inciso VIII: Responder às convocações para as reuniões ordinárias com antecedência de no máximo 05 (cinco) dias, e às convocações para as reuniões extraordinárias com 03 (três) dias de antecedência: 21 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção e Destaque 4 - Reuniões ordinárias de 45 em 45 dias: 10 favoráveis, 10 contrários e 3 abstenções. Com a finalidade de desempatar o Destaque 4, o Presidente votou de forma contrária as reuniões de 45 em 45 dias, justificando a permanências das reuniões ordinárias em 60 dias. Após essa apreciação, passou-se ao quarto e último item da pauta: **4) Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho.** A convite do Presidente, Olímpia de Sousa Marta abordou de forma breve o Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, e reforçou que trata-se de um projeto piloto, previsto para acontecer por 6 meses, a partir de sua implantação. Informou que há um fluxograma na Comissão para que, ao final desses seis meses, o CONSUP possa votar a programa de forma permanente e não mais em formato piloto. Olímpia também relatou que o fluxo é restrito ao IFMG, ao servidor e sua chefia e que, se aprovado, poderá ser uma alternativa para pedidos de remoção. Cristina Del Papa relatou que não é contra o teletrabalho, mas sim da forma como o Governo tenta o impor e fez considerações sobre a IN 65. Pontuou os receios do que pode acontecer. Após essas observações, Valério Passos e Kátia Almeida apresentaram alguns destaques de ajuste no texto, a saber: inclusão do conceito de atendimento ao público; Art. 9º - retirada do inciso VI - ganho percentual de produtividade estabelecido; Art. 12 - mudar de 24 para 48 horas de antecedência para convocação; § 4º inserir que o servidor será ouvido e poderá ter seu ponto cortado. No art. 16º inserir que o Contraditório e a Ampla Defesa apresentam, como possibilidade ao servidor, as observações de seus pares. Art. 21 – retirar o inciso VI, que considera pontuação da avaliação de desempenho como desempate. Art. 31, inciso XI - inclusão de possibilidade de empréstimo de mobiliário ergonômico. Dos destaques três **não** foram aprovados, após justificativa da comissão, a saber: inclusão do conceito de atendimento ao público; Art. 9º - retirada do inciso VI - ganho percentual de produtividade estabelecido e Art. 31, inciso XI - inclusão de possibilidade de empréstimo de mobiliário ergonômico. Os demais destaques foram acatados. Devido ao horário, alguns conselheiros, por terem outros compromissos, pediram licença e saíram da reunião. O documento foi apreciado com as propostas

de alteração, sendo aprovado com 16 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Cristina Del Papa registrou que foi contrária a aprovação da Resolução proposta, porque ela fere a legislação que regulamenta o teletrabalho. Finalizado o assunto, considerando o adiantar da hora, Kléber Glória informou que o cronograma de reuniões do CONSUP para 2022 será apresentado na primeira reunião de 2022, em março. Por fim, o Presidente do CONSUP agradeceu a presença de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a presente reunião por encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos. Assim, eu, Marina L. M. Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Conselheiro(a)**, em 22/12/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/12/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaurea Maranhã Contarine, Pedagoga**, em 22/12/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Ribeiro Gonçalves de Almeida, Conselheiro(a)**, em 22/12/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Brasil Gonçalves Lacerda, Conselheiro(a)**, em 22/12/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Conselheiro(a)**, em 22/12/2021, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Zimmermann, Representante da Sociedade Civil**, em 23/12/2021, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Rios Gouvea, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Barbosa dos Santos, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Soares de Lucena Júnior, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 23/12/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Aparecida Galdino, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 24/12/2021, às 02:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Menezes e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/12/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 03/01/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1047714** e o código CRC **7D04D763**.

23208.004158/2021-61

1047714v1